

VIII SIMULADO DO IDP – 6º SEMESTRE – 28 de outubro de 2017

Gabarito

1 - D	2 - A	3 - B	4 - C	5 - B	6 - A	7 - A	8 - C	9 - C	10 - B
11 - B	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B	26 - D	27 - C	28 - C	29 - D	30 - B
31 - D	32 - B	33 - C	34 - B	35 - C	36 - B	37 - A	38 - D	39 - D	40 - B
41 - A	42 - A	43 - C	44 - D	45 - D	46 - C	47 - C	48 - B	49 - A	50 - C
51 - D	52 - D	53 - A	54 - C	55 - C	56 - B	57 - B	58 - A	59 - D	60 - B

1. Recurso do aluno Thiago de Castro Novais Leal (RA 1511135)

- Questão 57: Deferido. Gabarito alterado para alternativa “B”;
- Questão 58: Deferido. Gabarito alterado para alternativa “A”.

2. Recurso do aluno Claudio Marcelo de Araujo (RA 1511193)

- Questão 9: Indeferido. Gabarito Mantido.

Resposta ao Recurso: Conforme art. 61 do Pacto de San José da Costa Rica, somente os Estados e a Comissão são legítimos para levar casos à Corte Interamericana. Na questão, como o recorrente mesmo disse, conforme o doutrinador trazido, a família poderia levar o caso à Comissão Interamericana, mas não à Corte (art. 44 da Convenção).

3. Recurso do aluno Erik Orlando Gonçalves de Almeida (RA 1511210)

- Questão 58: Deferido. Gabarito alterado para alternativa “A”.